



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Aline Santos, vereadora, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Altera o Art. 1º caput e o parágrafo 1º da resolução nº 262/2025.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução altera O caput do Art. 1º, e o Parágrafo 1º da Resolução Nº 262, de 22 de agosto de 2025.

Art. 1º Esta Resolução cria nas dependências da Câmara Municipal de Embu das Artes a 'Galeria Lilás', que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que foram eleitas como titulares de mandato neste município a partir desta legislatura (16ª legislatura).

Parágrafo 1º Também serão expostas, no mural a que se refere o caput, fotografias das vereadoras que exerçam mandato como suplente por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da atual legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº. 50 – Parque Industrial Ramos de Feitas – Embu das Artes – SP.

Autenticar documento em <https://nppapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA:

Considerando que, A Galeria Lilás, a ser instituída por este Projeto de Resolução, tem o objetivo de preservar e resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal Embu das Artes. Na mostra permanente, será criado um mural com fotos das Vereadoras titulares que exerceram mandato na Câmara Municipal de Embu das Artes a partir da 16ª legislatura, quando foi criada esta resolução.



Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº. 50 – Parque Industrial Ramos de Feitas – Embu das Artes – SP.

Autenticar documento em <https://npapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

